

# Edital

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA** Presidente da Câmara Municipal de BARREIRO torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho se encontram abertas inscrições do **dia 27 de agosto de 2025 até dia 10 de setembro de 2025**, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, isenta de tributação.

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA:

- Câmara Municipal do Barreiro – Paços do Concelho sitos na Rua Miguel Bombarda s/n, Barreiro (Divisão Jurídica e de Administração Geral), no período das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m;
- Por email: [autarquicas2025@cm-barreiro.pt](mailto:autarquicas2025@cm-barreiro.pt) (assunto: Bolseiros)
- Uniões de Juntas de Freguesia e Junta de Freguesia da área da residência.
- Na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

**NOTA:** Deve remeter os documentos comprovativos dos dados da Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível nos locais de inscrição ou na página [www.cm-barreiro.pt](http://www.cm-barreiro.pt).

Barreiro, 26 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Frederico Rosa)